SEU JORNAL DIÁRIO - 25 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO 641/071 - DISTRITOS DE: JALES, SANTA FÉ, FERNANDÓPOLIS

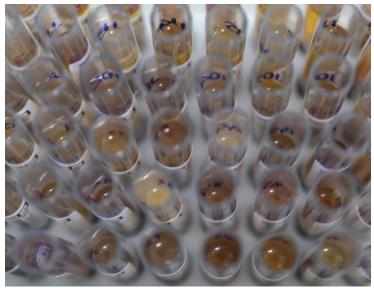
CASOS DE MALÁRIA NO BRASIL CAEM 26% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

O Brasil registrou uma redução de 26,8% nos casos de malária contabilizados entre janeiro e março deste ano, quando foram identificados 25.473 casos da doença, contra 34.807 casos no mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (25) pelo Ministério da Saúde em razão do Dia Mundial da Malária.

Segundo a pasta, o número de óbitos pela doença no país também apresentou queda, de 27%, no primeiro trimestre deste ano. Foram contabilizadas 43 mortes, frente às 63 registradas no mesmo intervalo do ano anterior.

Dados do ministério apontam ainda a redução no número de casos da doença em três das cinco áreas especiais de vigilância em 2024. Nas áreas de garimpo, houve queda de 27,5%, e, nas de assentamento, de 11%.

"A separação por áreas é uma estratégia de acompanhamento dos casos, uma vez que a malária é uma doença determinada socialmente, ou seja, que afeta mais pessoas em áreas de maior vulnerabilidade social", informou a



pasta.

O levantamento mostra que 99% dos casos da doença estão concentrados na região amazônica, abrangendo os seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Novas tecnologias

Em evento na Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, reforçou o compromisso brasileiro de eliminar a malária e a importância de novas tecnologias para combater a doença, incluindo o uso ampliado de testes rápidos e a adoção do antimalárico tafenoquina.

A previsão é que, em maio, o medicamento será implantado na região extra-amazônica e, em junho, em duas áreas do Mato Grosso.

Ainda segundo a pasta,

"Treinamos quase 3 mil

profissionais, tratamos mais

de 7 mil pessoas, e a meta

é ampliar o acesso em todo

o país até 2026", destacou

A tafenoquina é classifica-

da pela pasta como um me-

dicamento inovador de dose

única. O fármaco é indicado

para a cura da malária cau-

sada pelo Plasmodium vi-

mais de 80% dos casos da

O tratamento, de acordo

com o ministério, reduz os

por malária e já foi imple-

mentado em 49 municípios

de seis estados – Amazonas,

Roraima, Pará, Rondônia,

Amapá e Acre – e em nove

casos graves e a mortalidade

doença em 2024.

vax, parasita responsável por

Padilha.

uma versão pediátrica da tafenoquina está em processo de incorporação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com parecer favorável em avaliação inicial feita pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

"A recomendação inicial vai à consulta pública nos próximos dias e retorna para a análise final da comissão."

Distritos Sanitários Indíge-

nas (DSEi).

Em relação à vigilância epidemiológica, o ministro chamou atenção para os casos de malária fora da Amazônia. "Embora o número de casos seja menor fora da região amazônica, a letalidade é mais alta. Por isso, vamos implementar um sistema de vigilância específico para os estados com registros fora da Amazônia. É preciso criar alertas e ações direcionadas para esses territórios".



Rua XV de Novembro N° 46-80 Centro - Palmeira D'Oeste/SP (17) 3651-1547







EX-PRESIDENTE FERNANDO COLLOR É PRESO EM MACEIÓ



O ex-presidente da República Fernando Collor de Mello foi preso na manhã desta sexta-feira (25) em Maceió. Segundo sua defesa, a prisão ocorreu às 4h, quando o político se deslocava para Brasília.

Ainda de acordo com a defesa de Collor, que também é ex-senador, ele se deslocava para Brasília para o cumprimento espontâneo do mandado de prisão.

Depois da prisão, o ex-presidente foi encaminhado para a Superintendência da Polícia Federal em Alagoas.

A prisão de Collor foi determinada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, após negar recurso da defesa para rever uma condenação, de 2023, a 8 anos e 10 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

SUCESSO ANTIRRACISTA, PROJETO QUERINO VIRA CURSO PARA EDUCADORES

"Enquanto eu fazia o roteiro do Projeto Querino, eu pensava muito nas amigas da minha mãe, em um bairro na periferia de Belo Horizonte, onde eu fui criado. Se elas não entendessem, não faria sentido fazer".

A declaração resume a preocupação do jornalista Tiago Rogero em construir uma comunicação antirracista eficaz com o Projeto Querino, podcast que fez sucesso ao mostrar as engrenagens do racismo no Brasil e agora fundamentou o curso "Projeto Querino na sala de aula", para orientar a disseminação desse conteúdo nas escolas do país.

A formação tem 30 horas de duração e é voltada a profissionais da educação que lecionam na educação básica de diferentes áreas do conhecimento e também a gestores de escolas e secretarias de educação. O lançamento foi na tarde da última quarta-feira (23), na sede da União Nacional dos Dirigentes

Municipais de Educação (Undime), em Brasília.

Ao falar para os educadores no evento, o jornalista responsável pelo podcast defendeu que "contar essa história não é um favor", forma como a educação antirracista ainda é encarada por parte dos profissionais da educação mesmo depois de mais de 20 anos da Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão da história e cultura afro-brasileira nos curriculos esculares. Em 2008, a Lei 11.645/08 também determinou a formação dos estudantes sobre a história e a cultura indígena.

"Ainda é visto como menos história, como uma história de menor importância", criticou Tiago Rogero, acrescentando que a história como ele aprendeu na escola "não dá conta de explicar o Brasil".

A pedagoga especialista em Educação para as Relações Ét-



nico-raciais Clea Ferreira participou do lançamento e destacou que o silêncio é cúmplice do racismo, e que o poder da narrativa construída pelo jornalista foi capaz de confrontá-lo;

"Me chamou bastante atenção a força que a palavra tem, a palavra do Tiago, a escolha das palavras, a cadência da voz, do texto, as conexões entre passado e presente, e como faz a gente olhar e pensar o futuro", elogiou. "Sem eufemismos, sem dourar a pílula, e trazendo com muita verdade, com muita franqueza a nossa história, e, sobretudo, iluminando a contribuição da população negra, a despeito de todas as iniquidades".

*colaborou Ana Carolina Alli, estagiária sob supervisão de Marcelo Brandão

Produtos | Panificação

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste





(17)**3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP





CORPO DE PAPA FRANCISCO É SEPULTADO NA BASÍLICA DE SANTA MARIA



O corpo do papa Francisco foi trasladado até a Basílica de Santa Maria Maior, onde foi sepultado às 13h30 (horário local) deste sábado (26), conforme pedido do

pontífice. O enterro ocorreu após a missa de Exéquias na Basílica de São Pedro

De acordo com o Vaticano, cerca de 150 mil pessoas se posicionaram nas ruas de Roma para prestar homenagens, se despedir de Francisco e acompanhar a passagem do cortejo.

As 13h, teve início o rito de sepultamento, presidido pelo cardeal camerlengo Kevin Farrell na presença de outros religiosos e também de membros da família de Francisco. Meia hora depois, a cerimônia foi encerrada.

"Papa Francisco agora repousa no nicho sepulcral na nave lateral, entre a Capela Sforza e a Capela Paulina, onde se encontra o ícone de Maria Salus Popoli Romani. Podemos ter a certeza de que os dois jamais se separarão", destacou a Santa Sé, em

O túmulo, por escolha do próprio papa, é simples – composto apenas pela inscrição "Franciscus" e uma cruz ao centro. Um detalhe, entretanto, dá caráter pessoal ao local: o túmulo foi construído com uma pedra extraída da região da Ligúria, na Itália, onde nasceu o bisavô do pontifice.

Prefeitura promove campanha de arrecadação de parte do imposto de RENDA AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSÀ E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, está promovendo a Campanha de Arrecadação para os Fundos Municipais da Pessoa Idosa e da Infância e Juventude. A ação tem como objetivo mobilizar a comunidade para fortalecer as políticas públicas voltadas ao apoio de idosos e

jovens em situação de vulnerabilidade social no município.

Uma maneira especial de contribuir com a campanha é por meio da declaração do Imposto de Renda. Ao destinar parte do imposto devido para os Fundos Municipais da Pessoa Idosa e da Infância e Juventude, o contribuinte ajuda a financiar projetos que promovem os direitos, a inclusão social e o bem-estar de idosos e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A doação é totalmente legal e não representa nenhum custo adicional para o doador, já que o valor é apenas redirecionado. Vale ressaltar que tanto as pessoas físicas, quanto as jurídicas podem contribuir com o projeto.

De acordo com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Reginaldo Viota, a declaração do Imposto de Renda pode se tornar uma poderosa ferramenta de transformação social.

"Ao destinar o imposto devido aos fundos municipais, as pessoas têm a oportunidade de fazer uma diferença real na vida dos idosos e jovens de nossa cidade. Cada doação, seja ela grande ou pequena, tem um impacto direto na vida dessas pessoas. O apoio da comunidade é fundamental para garantir que nossos idosos e jovens tenham acesso a uma vida mais digna e plena de oportunidades. Juntos, podemos fazer a diferença. Participe e ajude a transformar vidas", finalizou.

Segundo as Leis de incentivo social, podem ser direcionados até 3% do imposto devido aos Fundos de Proteção às Pessoas Idosas e mais 3% aos Fundos de Proteção a Crianças e Adolescentes, bastando preencher a ficha "Doações Diretamente na Declaração" e pagar o DARF até o prazo final de entrega da declaração.

Empresas tributadas pelo lucro real também podem fazer destinações em beneficio da comunidade, em dinheiro ou em bens, dentro do período de apuração do imposto de renda (trimestral ou anual), para os Fundos Especiais. O valor destinado poderá ser deduzido do imposto devido apurado nos respectivos períodos de apuração. As destinações das empresas são feitas diretamente aos Fundos em contas específicas a eles vinculadas. A empresa é quem define o local e o Fundo nos quais serão aplicados os recursos de sua destinação. O limite é de até 1% do imposto devido para cada fundo.

Doações diretas também podem ser feitas ao Fundo Municipal da Infância e Juventude por meio do CNPJ:21.008.162/0001 46, no Banco do Brasil (Agência 0411-1 e Conta Corrente 30.700-9) e ao Fundo Municipal do Idoso por meio do CNPJ: 40.882.078/0001-06, no Banco do Brasil (Agência 0411-1 e Conta Corrente 36790-7). Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (17) 3632-7719 e (17) 99624 0559.

JALES VAI REALIZAR A 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO DIA 30 DE ABRILMAIS DE 600 LITROS DE LEITE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", a cidade de Jales se prepara para a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 30 de abril de 2025, das 7h30 às 13h, no Auditório Azizi (Primeira Igreja Batista de Jales), pela Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Convocada oficialmente pelo Prefeito Luis Henrique, por meio do Decreto Municipal nº 10.745, publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 2025, a conferência é um espaço fundamental de diálogo, escuta e construção de políticas públicas voltadas à população idosa.

A urgência do tema ganha ainda mais força diante dos dados do Censo 2022, que revelam um panorama demográfico em transformação.

Em Jales, aproximadamente 10 mil habitantes são idosos, ou seja, mais de 19% da população total. Essa proporção acompanha uma tendência nacional: o índice de envelhecimento no

Brasil — que relaciona o número de pessoas com 60 anos ou mais ao número de crianças e adolescentes de 00 a 14 anos — quase dobrou em 12 anos, passando de 44,8 em 2010 para 80,0 em 2022.

Esses dados evidenciam uma transição demográfica já consolidada no país, com crescimento acelerado da população idosa e redução significativa da população mais jovem. Isso impõe um novo olhar sobre as políticas públicas, que precisam ser repensadas e adaptadas para garantir equidade, respeito aos direitos e a efetiva participação das pessoas idosas na sociedade.

A conferência reunirá representantes do poder público, conselhos de direitos, sociedade civil e população em geral, em um momento estratégico para propor diretrizes e fortalecer as ações em prol do envelhecimento digno, inclusivo e com qualidade de vida.

As inscrições podem ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo e- mail:

Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



A Prefeitura Municipal de Jales convida para a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada na quarta-feira, 30 de abril, das 7h30 às 13h, na Pib Jales.

> **QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL** 👤 PIB JALES, DAS 7H30 ÀS 13H

> > Vagas Limitadas!

Haverá exposição de artesanato, livros e degustação de produtos artesanais.

> Jales dade é essencial.

cmdpi@jales.sp.gov.br ou pelo telefone: (17) 99624-0559, até o dia 28/04.

A participação da comuni-

Participe, reflita e ajude a construir uma Jales mais justa para todas as idades.

